



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017
Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP
Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação titular e convida os suplentes para a **1ª Reunião Ordinária do ano de 2018**, que se realizará no dia **06/02/18**, terça-feira, às **18h**, na Sala de Reuniões do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

I. - PEQUENO EXPEDIENTE

- A. – Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária Realizada dia 05/12
- B. - Aprovação da Ata da 14ª Reunião Extraordinária realizada dia 22/12
- C. – Leitura de correspondências
- D. – Informações do Conselho do FUNDEB (Fala do representante do Conselho Municipal de Educação);

II. - GRANDE EXPEDIENTE

- A. - Fala dos Conselheiros.

III. - ORDEM DO DIA

1. Solicitação de Calendário Escolar 2018.
2. Relatório de atividades do CME .

Assis, 02 de Fevereiro de 2018.

MÔNICA DA SILVA
Cons.º Vice- Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

Lei Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017 (Lei de Reorganização)

ASSIS-SP

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2018

1

2 Aos **seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito**, às 18h30, nas dependências
3 do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a Senhora
4 Mônica da Silva - Presidenta do Conselho Municipal de Educação (CME), contando com a
5 presença dos Conselheiros Titulares: 1. Dulce de Andrade Araujo; 2. Graziela Cristina de
6 Oliveira Holmo; 3. Kênia Elisabeth Vaz; 4. Monica da Silva; 5. Nilson Silva; 6. Romeu
7 Fernandes Nardon; 7. Rosimeire dos Santos; 8. Sandra Eliana Ortiz Coca; 9. Silvia Maria
8 Almeida Mota; 10. Tatiane Cristina de Sousa da Silva. Suplentes: 1. Marluce Silva Valente; 2.
9 Salvador Athaíde Gonçalves Junior; 3. Valcir dos Santos Botelho e Suplentes na condição de
10 titulares: 1. Flávio Adriano de Souza; 2. Juvenal Zanchetta Junior; 3. Vanda Eda Leme Palma
11 deu início à 1ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos. No **Expediente – Artigo**
12 **34, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – leitura da**
13 **correspondência recebida e de outros documentos:** A Senhora Presidenta fez o registro das
14 correspondências: **Recebidas:** De Wagner da Silva, informando sobre sua renúncia à
15 Presidência e a Representação no Conselho Municipal de Educação (CME), em virtude de seu
16 afastamento da rede municipal de Ensino de Assis. **Enviadas:** Registrou o envio à Secretária
17 Municipal de Educação, do Ofício tal de nº 02 de tal, de 31/01/2018, cujo anexo contém a
18 alteração regimental aprovada pelo CME, em 23/10/2017, para posterior homologação. No
19 **Expediente – Artigo 35, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação –**
20 **Inciso I - Apresentação e deliberação de justificativa de falta,** a Senhora Presidenta
21 justificou a ausência dos seguintes conselheiros: Aline Manfio, Daniela Roberto Borges
22 Corrêa, Elisabeth da Silva Gelli, Flavia Daniele de Souza Barbosa, João Danilo Burlim, José
23 Hélio da Silva, Leide Célia Dainezi Correia, Maria Beatriz Alonso do Nascimento e Viviane
24 Aparecida Del Massa. No **Inciso II – Leitura, discussão e votação da Ata da sessão**
25 **anterior**, a Senhora Presidente colocou as Atas de 05/12 e 22/12/2018 em votação, as quais
26 foram aprovadas por todos. No **Inciso III – Comunicações do Presidente e dos**
27 **Conselheiros:** A Senhora Presidenta Mônica da Silva deu as boas vindas a todos e externou
28 que seja um ano proveitoso, principalmente aos que contribuem para o contínuo avanço na
29 qualidade educacional, mais particularmente do município de Assis. Parabenizou o então
30 Presidente Vagner da Silva, pelo trabalho que ele desenvolveu, não só à frente do CME, mas
31 também por sua luta diária na busca de uma educação pública de qualidade. Participou que
32 está no exercício da Presidência até que o Conselho Pleno realize o processo eleitoral
33 conforme prevê o Artigo 51 do Regimento Interno do CME. Lamentou que o Calendário



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

Lei Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017 (Lei de Reorganização)

34 Escolar para 2018, ainda não foi apreciado pelo CME. Declarou que o calendário é uma
35 importante ferramenta para organização das escolas e para o planejamento familiar.
36 Lamentou, também, que o ano letivo escolar se iniciará em 19/02/2017 sem que isso tivesse
37 sido pactuado com os pais e responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino. Declarou
38 conhecer as dificuldades e entraves da Secretária Municipal de Educação, quanto ao
39 chamamento dos professores, dos trâmites legais para criação e aprovação dos cargos pela
40 Câmara Municipal, realização de processo seletivo, atribuição das aulas, etc. Insistiu que tudo
41 isso não justifica a retomada das aulas somente em 19/02/2017. Concluiu que ano letivo
42 começa com aluno na escola. Em seguida, Mônica da Silva, passou a palavra aos
43 Conselheiros. A Prof. Dulce de Andrade Araujo comunicou que a Secretaria Municipal de
44 Educação está avaliando o pedido de cessão de uso da Escola Lucas Tomas Menk, pela
45 Diretoria Regional de Ensino (DIRA). Registrou o acolhimento e regularização de matrícula
46 de 82 crianças, moradoras do mais novo bairro residencial de Assis, o Pacaembu. Comunicou,
47 também, que as instituições conveniadas à Prefeitura Municipal de Assis para à prestação de
48 serviços educacionais ao município, esse ano, já receberam seus repasses, devido à adequação
49 do Chamamento Público. Informou que muitas dessas entidades ampliaram o número de
50 crianças atendidas. O Conselheiro Romeu Fernandes Nardon comunicou que o Senhor José
51 Spera Júnior encerrou seu mandato na Presidência da Casa da Menina São Francisco de Assis,
52 cuja sucessora é a Prof. Ângela de Fátima Canassa das Neves. Enalteceu o trabalho realizado
53 pela entidade ao longo de seus 26 anos de serviços prestados à comunidade de Assis. Em
54 seguida, a Prof. Dulce de Andrade Araujo – Secretária Municipal de Educação pediu que a
55 Prof. Rosimeire dos Santos - representante dos Diretores de escola e do Poder Executivo
56 fizesse algumas comunicações. Solicitou que falasse sobre a proposta referente ao Plano de
57 Carreira do Magistério Público Municipal no tocante aos cargos de Vice-Diretores e os
58 Assistentes Técnicos Pedagógico (ATPs), enviadas à Câmara Municipal de Assis, porém não
59 contemplados devido às justificativas contábeis e de adequação do percentual do tesouro. A
60 Prof. Rosimeire dos Santos comunicou que não houve tempo hábil para licitar os brinquedos
61 relacionados à verba do Brasil Carinho. Falou que os cargos dos Vice-Diretores e do Pessoal
62 de Apoio foram orçados com valores reduzidos e que futuramente solicitarão suplementação
63 de verba. Registrou, também, que a demanda por Assistente Técnico Pedagógico (ATPs), não
64 será atendida, em sua plenitude. A Prof. Marluce Silva Valente, representante dos Conselhos
65 da Rede de Ensino Municipal, questionou sobre a jornada de 1/3 – 30 horas, da Resolução n.
66 12/2017. Disse que sua equipe escolar, ao estudar a matriz curricular da Escola de Tempo



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

Lei Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017 (Lei de Reorganização)

67 Integral (ETI), suscitaram algumas dúvidas. Indagou se o professor PEB-I que ministrar 20h
68 aulas terá 10h para estudo, correspondendo a 1/3 da jornada, em eventual ausência de um
69 docente de Inglês, Educação Física e/ou Tecnologia, sem comunicado anterior, em virtude de
70 que a Direção não mais poderá solicitar que o docente PEB-I ministre aulas no lugar do PEB-
71 II, pois este estaria aí em horário de estudo? A Conselheira Marluce Silva Valente ponderou
72 que uma situação como a exemplificada, poderia gerar irregularidades de natureza trabalhista,
73 uma vez que seria necessário pagar a aula extra ao professor PIB-I. Acrescentou que, se o
74 professor PEB-I se negar a ministrar a aula em substituição ao professor PEB-II, o que por
75 direito é considerado legal, haveria um problema de ausência de docente em sala – a turma
76 estaria “sem aula”. A conselheira lembrou, ainda, que são situações como a exposta que
77 suscitam ações trabalhistas coletivas. O Conselheiro Nilson da Silva reiterou a necessidade de
78 se prover professor eventual para substituir estas aulas, pois o professor PEB-I tem que
79 cumprir seu horário de estudo. A conselheira Graziela Cristina de Oliveira Holmo sugeriu que
80 a matéria fosse enviada para discussão do Conselho Pleno. A Prof. Rosimeire dos Santos
81 sugeriu e comprometeu-se em realizar reunião com os Diretores e ATPs para esclarecimentos
82 das dúvidas apresentadas e outras que poderiam surgir no decorrer do processo. Dando
83 prosseguimento nas Comunicações dos Conselheiros o Prof. Nilson Silva ponderou que a
84 comunicação referente à cessão da Escola Estadual Lucas Thomas Menk, doada há quatro
85 anos para o município, já foi pautada em 2017, quanto o Governador do Estado de São Paulo
86 tentou viabilizar a mudança da Diretoria de Ensino para a cidade de Marília. Finalizadas as
87 comunicações a Senhora Presidenta passou para a **Ordem do Dia – Artigo 39 do Regimento**
88 **Interno do Conselho Municipal de Educação, Item 1 - Análise do Calendário Escolar**
89 **2018 – Artigo 17, inciso I, subitem “h” do Regimento Interno.** Mônica da Silva solicitou a
90 retirada desse item da Ordem do dia em virtude de que a Secretaria Municipal de Educação
91 não enviou o Calendário em tempo hábil para apreciação do Conselho Pleno, principalmente
92 com relação ao início do ano letivo. A Prof. Rosimeire dos Santos teceu comentários sobre a
93 importância de se manter a apreciação do Calendário Escolar 2018 na ordem do dia.
94 Asseverou que a apreciação dos Conselheiros poderá ser contemplada em virtude que de o
95 Calendário ainda não foi homologado. Coube a Conselheira Graziela Cristina de Oliveira
96 Holmo fazer a explanação do Calendário Escolar de 2018. Após visualização e efetuadas as
97 alterações e correções o **Item 1 Análise do Calendário Escolar 2018**, obteve aprovação
98 unânime. Prosseguindo, Mônica da Silva passou para o **Item 2 Relatório de Atividades,**
99 **exercício de 2017.** A Senhora Presidente falou que o documento anexado a convocação diz



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

Lei Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017 (Lei de Reorganização)

100 respeito ao resumo das deliberações efetuadas pelo Conselho Pleno ao longo de 2017. Fez
101 considerações sobre o Relatório da Presidência do CME – de fevereiro a Dezembro de 2017,
102 elaborado por Wagner da Silva. Mônica da Silva salientou sobre a importância das ações
103 desenvolvidas ao longo desses dez meses que possibilitarão, não só responder,
104 satisfatoriamente, os questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do
105 Ministério Público – Promotoria de Justiça, mas também proporcionou alterações nos
106 procedimentos que contribuíram para o melhor desempenho educacional do município.
107 Colocado em votação o **Item 2 Relatório de Atividades, exercício de 2017**, foi aprovado por
108 unanimidade. Às 20h30 a Senhora Mônica da Silva – Presidente do Conselho Municipal de
109 Educação - agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária. Eu, Sueli
110 Corrêa de Oliveira – redigi e digitei a presente ata, a qual após lida e aprovada será arquivada
111 e disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por esse Conselho.
112 **Assis, 06 de fevereiro de 2017.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

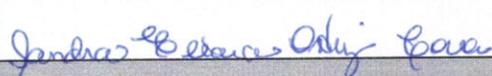
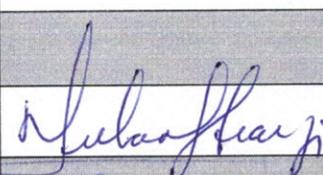
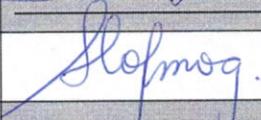
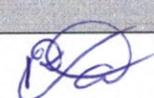
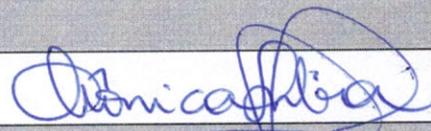
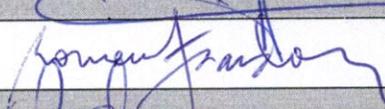
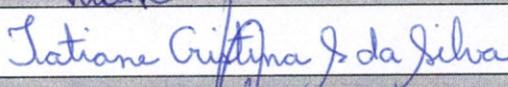
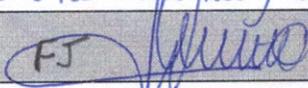
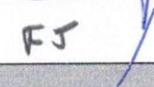
Av. Getúlio Vargas, nº 740 - Vila Nova Santana - CEP 19.807-130 - Assis-SP

Tel. 3302-4444 - Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

1

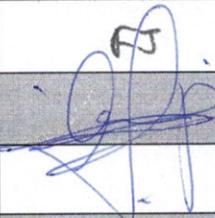
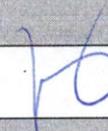
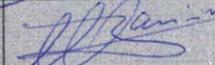
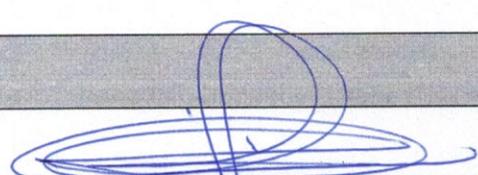
LISTA DE PRESENÇA - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 06/02/18
MEMBROS TITULARES

NOME / SEGMENTO	ASSINATURA
Sandra Eliana Ortiz Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais	
Aline Manfio Ensino Superior Privado	FJ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	_____
Daniela Roberto Borges Corrêa Professores de Desenvolvimento Infantil	
Dulce de Andrade Araújo Secretária Municipal de Educação	_____
DISCENTES DO ENSINO SUPERIOR	_____
Graziela Cristina de Oliveira Holmo Poder Executivo	
Iraíde Marques de Freitas Barreiro Ensino Superior Estadual	_____
Ivone Mariza Depole CMDCA	_____
João Danilo Burlim Conselho Regional de Psicologia	_____
José Hélio da Silva Diretores de Escola de Educação Infantil	FJ
Juliângela Sanches de Moraes Docentes do Ensino Fundamental PEB I	_____
Kênia Elizabeth Vaz Supervisores de Ensino	
Leide Célia Dainezi Correia Diretoria Regional de Ensino	FJ
Maria Beatriz Alonso do Nascimento Ensino Superior Municipal	_____
Maria Regina Rodrigues Conselho Tutelar	_____
Mônica da Silva Conselhos de Escola da Rede Municipal de Ensino	
Nilson Silva Sindicato dos Trabalhadores Profissionais Docentes	
Romeu Fernandes Nardon Instituições Privadas de Educação Básica	
Rosimeire dos Santos Diretores de Escola	
Tatiane Cristina Sousa da Silva Servidores Técnico-administrativos	
Silvia Maria Almeida Mota PEB I Educação Infantil	FJ 
Viviane Aparecida Del Massa PEB II Educação Especial	FJ 
PEB II INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA	_____



LISTA DE PRESENÇA- 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA- 06/02/18

MEMBROS SUPLENTES

NOME / SEGMENTO	ASSINATURA
Célia de Carvalho Ferreira Penço CMDCA	
Cláudia Valéria Nespolo de Andrade Gonçalves PEB II Educação Física e Inglês	
Denise Calixto Marques Poder Executivo	
Elisabeth da Silva Gelli Conselho Regional de Psicologia	
Flavia Daniele de Souza Barbosa Ensino Superior Privado	
Flávio Adriano de Souza Professor de Desenvolvimento Infantil	
José Otavio de Gois Botega Conselho Tutelar	
Juliana Rodrigues PEB I Ensino Fundamental	
Juvenal Zanchetta Junior Ensino Superior Estadual	
Lucas da Silva Feitoza Discentes do Ensino Superior	
Luciana de Vito Zollner Ensino Superior Municipal	
Maria Aparecida Domingos Ordem dos Advogados do Brasil	
Maria José de Pontes Lima PEB I Educação Infantil	
Maria Márcia Alves de Oliveira Instituições Privadas de Educação Básica	
Maria Regina Rodrigues Conselho Tutelar	
Maria Virginia Fiori Dias Paião Diretores de Escola de Educação Infantil	
Marluce Silva Valente Conselhos de Escola da Rede Municipal	
Salvador Athaide Gonçalves Junior Associação de Pais e Mestres	
Sarah Rabelo de Souza Ensino Superior Municipal	
Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno Diretores de Escola	
Silvia Helena Declava Garrafa NILSON SILVA Sindicato dos Trabalhadores Profissionais Docentes	
Valcir dos Santos Botelho Servidores Técnico-administrativos	
Vanda Eda Leme Palma PEB II Educação Especial	